

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 23 -EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PORTARIA Nº 585/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOAO CARLOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1099329, para exercer o cargo de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 595/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, para exercer o cargo de Vice-Decano do Instituto de Humanidades Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 603/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR a servidora **GRASIELY FACCIN BORGES**, matrícula SIAPE 1623806, para exercer o cargo de Vice-Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 626/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1085938, para exercer o cargo de Vice-Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de agosto de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA